



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Gabinete do Vereador Gilson Feitosa

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer ao Projeto de Lei nº 112/2019

Proponente: Claudemir Zanco - PL

Relator: José Gilson Feitosa da Silva – PT

Súmula: Institui o Cartão Municipal de Saúde “Vida E Saúde” no Município de Pato Branco e dá outras providências.

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Vereador Claudemir Zanco prevê a instituição do Cartão “Vida e Saúde”, o qual tem como objetivo promover a identificação dos usuários, melhorar a qualidade dos sistemas de informação, possibilitar a individualização dos registros, delimitar a população, indicadores com maior precisão e potencializar os resultados das ações desenvolvidas na área da saúde.

O cartão é restrito aos moradores do Município, sendo emitido pelas Unidades Básicas de Saúde, devendo ser renovado anualmente e tendo as consultas vinculadas a apresentação do mesmo.

O Executivo foi Oficiado por meio do Requerimento nº119/2020, datado de 11 de fevereiro de 2020, a fim de que se manifestasse sobre o Projeto, ocorre que em manifestação preliminar por meio de Ofício nº 79/2020/SMS, de 26 de fevereiro de 2020, foi informado que seria necessário maior tempo para elaboração, a fim de que a execução da Lei fosse efetiva.

Houve uma preocupação na aplicabilidade do Projeto de Lei, contudo após seis meses ainda não foi protocolado nova manifestação da Administração Municipal. Diante disso, essa Comissão acredita ser coerente seguir com o trâmite nessa Casa Legislativa.

O Parecer Jurídico informa que por se tratar de matéria de mera gestão administrativa, poderá haver veto do Prefeito, mas que o objeto tratado possui correlação com a Lei Orgânica do Município.

Foram protocoladas duas emendas modificativas, a fim de alterar a súmula e o art. 1º, tornando a Lei Autorizativa, caso as mesmas sejam aprovadas, haverá uma limitação em apenas *autorizar* o Poder Executivo a executar atos que já lhe estão autorizados pela Constituição Federal.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Gabinete do Vereador Gilson Feitosa

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

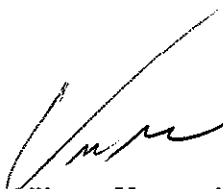
Pato Branco, 19 de agosto de 2020.



Carlinho Polazzo
Presidente



José Gilson Feitosa
Relator



Vilmar Maccari
Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

